



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DE PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º
00.003/2017 – PP

Aos 17 (Dezessete) dias do mês de Maio de 2017 às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, em sua sala de sessões localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha, composta por: José Fernandes Sotero – Pregoeiro, Antônio dos Reis Brito e Narjara Araújo Pereira, como equipe de apoio, para dar prosseguimento ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.003/2017 - PP, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA - CE. Dando prosseguimento o Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o prosseguimento da sessão, ocasião em que foi constatada a presença da empresa: P.H. DE SOUZA MORAES - ME, CNPJ N.º 09.288.821/0001-40, representada por seu proprietário o Sr. Paulo Hernesto de Souza Moraes, CPF nº 838.174.413-04. Dando prosseguimento a sessão o pregoeiro procedeu análise minuciosa dos preços apresentados. Em ato contínuo o pregoeiro registra que a empresa: A R PAULINO DE MOURA - ME comprovou a exequibilidade de seus preços para o objeto da licitação, conforme solicitado em diligência aberta na sessão do dia 18 de Abril de 2017. Dessa forma a respectiva empresa foi declarada CLASSIFICADA para o objeto da licitação. Em ato contínuo abre-se os documentos de habilitação da empresa melhor classificada os quais foram analisados e rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e em seguida colocados à disposição do licitante presente. O Pregoeiro registra também que foram atestadas a veracidade dos documentos de habilitação. Analisando os documentos de habilitação apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que a empresa A R PAULINO DE MOURA - ME preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual declarou HABILITADA para o objeto da licitação. Concluído a fase de classificação e de habilitação o pregoeiro declarou aceita a oferta e os documentos de habilitação, declarando VENCEDORA a empresa A R PAULINO DE MOURA - ME para o objeto da licitação no valor global de R\$ 20.280,00 (Vinte Mil Duzentos e Oitenta Reais) o pregoeiro indaga se o licitante presente deseja manifestar a intenção de recurso e obteve o silêncio do mesmo e por consequência, em ato contínuo o pregoeiro procedeu à ADJUDICAÇÃO do objeto licitado ao licitante vencedor, na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02, conforme quadro demonstrativo em anexo. Na ocasião o pregoeiro informa, que mediante o não comparecimento do representante legal da empresa A R PAULINO DE MOURA - ME, a respectiva empresa será convocada mediante publicação no Jornal de grande circulação (Diário do Nordeste) a apresentar proposta

J

A



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



readequada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, de acordo com o disposto no item 7.9.2 do edital. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante presente. Barroquinha-CE, dia 17 de Maio de 2017.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE BARROQUINHA		
Pregoeiro	José Fernandes Sotero	<i>José Fernandes Sotero</i>
Equipe de Apoio	Antônio dos Reis Brito	<i>Antônio dos Reis Brito</i>
	Narjara Araújo Pereira	<i>Narjara Araújo Pereira</i>
EMPRESA		ASSINATURA
P.H. DE SOUZA MORAES - ME		<i>Ponto Fluminense de Souza Moraes</i>